Marlene Branco Seita
Domingos Calé

Freguesia de Sobral da Adiça

2026/8

Reunião Ordinária de 07 de agosto de 2026

Local de realização: Sede da Junta de Freguesia

Marlene Branco Leite

Domingos Calda

Freguesia de Sobral da Adiça

2026/8

Reunião da Freguesia de Sobral da Adiça

Data da Reunião: 07 de agosto de 2026
Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia
PRESENÇAS:
FALTAS:
Início de Reunião: Catorze Horas e Trinta Minutos
Encerramento: Dessasseis Horas
Resumo Diário da Tesouraria: 197,63 €
Obs: ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PROVAÇÃO DA ATA N.º 7, DA REUNIÃO ORDINÁRIA - A Secretária da Junta de Freguesia, Marlene do Carmo Túbal Branco Seita, fez presente a Ata n.º 7, da Reunião Ordinária, de três de julho de dois mil e vinte e seis, a qual já havia sido enviada a todos os presentes para apreciação.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA – INFORMAÇÃO: O senhor Presidente da Junta deu a informação da correspondência recebida entre o período de quatro de julho de dois mil e vinte e seis e 7 de agosto de dois mil e vinte e seis.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

Proposta n.º 57.08.2026 - Proposta de Atribuição de Duas Bolsas de Estudo - Alunos do Ensino Secundário e Superior.

Propôs, o Sr. Presidente, a Atribuição de Duas Bolsas de Estudo - Alunos do Ensino Secundário e Superior.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro, manifestarou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 1: Foi deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada.

Proposta n.º 58.08.2026 - Proposta de Oferta de Cadernos de Actividades aos Alunos do 1.º Ciclo e Cheque Oferta aos Alunos do 2.º e 3.º Ciclo.

Propôs, o Sr. Presidente, a Oferta de Cadernos de Actividades aos Alunos do 1.º Ciclo e Cheque Oferta aos Alunos do 2.º e 3.º Ciclo.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 2: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Proposta n.º 59.08.2026 - Proposta de Oferta de T-Shirts para a Comissão de Festas, em Honra de Nossa Senhora do Ó - Festa Anual - 2026.

Propôs, o Sr. Presidente, a Oferta de T-Shirts para a Comissão de Festas, em Honra de Nossa Senhora do Ó - Festa Anual - 2026.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro, manifestou a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada. A Secretária, não teve intervenção na votação.

DELIBERAÇÃO 3: Foi deliberado por maioria, aprovar a proposta apresentada.

Proposta n.º 60.08.2026 - Proposta de Protocolo Serviços Administrativos entre a Sociedade União Recreativa Sobralense e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.

Propôs, o Sr. Presidente, o Protocolo Serviços Administrativos entre a Sociedade União Recreativa Sobralense e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 4: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

Proposta n.º 61.08.2026 - Proposta n.º 61 - Proposta 7ª Alteração Orçamental.

Propôs, o Sr. Presidente, a 7ª Alteração Orçamental.

O Presidente da Junta de Freguesia, Hélder Manuel Túbal Raposo.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O Tesoureiro e Secretária, manifestaram a sua total concordância, relativamente à proposta apresentada.

DELIBERAÇÃO 5: Foi deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas.

Sobral da Adiça, 07 de agosto de 2026

O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

O Tesoureiro,

Domingos Manuel Mestre Carl

(Domingos Manuel Mestre Carloto)

A Secretária,

Marlene do Carmo Tubal Branco Sei

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)

Freguesia de Sobral da Adiça

Minuta 2026/8

Reunião Ordinária de 07 de agosto de 2026

Local de realização Sede da Junta de Freguesia

Freguesia de Sobral da Adiça
Minuta 2026/8
Ordinária

A Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, reunida em sessão Ordinária, no dia sete de agosto de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia, nos termos do n.º1, alíneas b e f, do art.º 18, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, decidiu aprovar em minuta a seguintes deliberações:

Proposta n.º 57 - Proposta de Atribuição de Duas Bolsas de Estudo - Alunos do Ensino Secundário e Superior.

Aprovada por maioria.

Proposta n.º 58 - Proposta de Oferta de Cadernos de Actividades aos Alunos do 1.º Ciclo e Cheque Oferta aos Alunos do 2.º e 3.º Ciclo.

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 59 - Proposta de Oferta de T-Shirts para a Comissão de Festas, em Honra de Nossa Senhora do Ó - Festa Anual - 2026.

Aprovada por maioria.

Proposta n.º 60 - Proposta de Protocolo Serviços Administrativos entre a Sociedade União Recreativa Sobralense e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça.

Aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 61 - Proposta 7ª Alteração Orçamental.

Aprovada por unanimidade.

O Excelentíssimo Presidente do Executivo, declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas.

Sobral da Adiça, 07 de agosto de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

Freguesia de Sobral da Adiça

Minuta 2026/8

Ordinária

O Tesoureiro,

Domingos Manuel Mestre Carloto

(Domingos Manuel Mestre Carloto)

A Secretária,

Marlene do Carmo Tubal Branco Seita

(Marlene Do Carmo Tubal Branco Seita)

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/57

Proposta Atribuição de Duas Bolsas de Estudo - Alunos do Ensino Secundário e Superior

Considerando que a educação e a formação dos jovens constituem uma importante prioridade para a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, enquanto instrumento de promoção da igualdade de oportunidades e de apoio às famílias;
Considerando a importância de contribuir para a continuidade dos percursos escolares e académicos dos jovens da freguesia, minimizando, dentro das possibilidades da autarquia, os encargos financeiros associados à frequência do Ensino Secundário e do Ensino Superior;
Considerando que a Junta de Freguesia tem vindo a desenvolver medidas de apoio à educação, destinadas aos alunos residentes na freguesia, procurando reforçar o seu compromisso com a valorização da formação e do sucesso escolar;
Considerando a existência de disponibilidade orçamental para a atribuição dos referidos apoios;

Proponho que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere: Atribuir duas bolsas de estudo, destinadas a alunos residentes na freguesia de Sobral da Adiça, sendo:
Uma bolsa no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), destinada a um aluno do Ensino Secundário;
Uma bolsa no valor de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), destinada a um aluno do Ensino Superior.
Que a atribuição das bolsas seja efetuada mediante análise das candidaturas apresentadas e de acordo com os critérios definidos pela Junta de Freguesia.
Que o pagamento das bolsas seja efetuado após a aprovação da respetiva atribuição e mediante apresentação da documentação necessária que comprove a frequência do respetivo estabelecimento de ensino.
Que a presente deliberação seja registada em ata e sejam praticados todos os atos administrativos necessários à concretização dos apoios aprovados.

Sobral da Adiça, 07 de agosto de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/58

Proposta Oferta de Cadernos de Atividades aos Alunos do 1.º Ciclo e Cheque Oferta aos Alunos do 2.º e 3.º Ciclo

Considerando que a educação constitui uma área de particular importância para a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, assumindo-se o apoio às crianças, jovens e respetivas famílias como uma das prioridades da autarquia;
Considerando a importância de apoiar as famílias nas despesas associadas ao início de cada ano letivo, contribuindo para a igualdade de oportunidades no acesso aos materiais necessários à atividade escolar;
Considerando que a Junta de Freguesia tem vindo, nos últimos anos, a implementar medidas de apoio à comunidade escolar da freguesia, procurando acompanhar as necessidades dos alunos e das suas famílias;
Considerando a vontade da Junta de Freguesia em dar continuidade a estas medidas de apoio no ano letivo 2026/2027;

Proponho que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere:
Oferecer os cadernos de atividades a todos os alunos que frequentem o 1.º Ciclo do Ensino Básico, residentes na Freguesia de Sobral da Adiça, destinados ao ano letivo 2026/2027;
Atribuir um cheque-oferta no valor de 20,00 € (vinte euros) a cada aluno residente na freguesia que frequente o 2.º ou 3.º Ciclo do Ensino Básico, destinado à aquisição de material escolar e de estudo;
Determinar que o cheque-oferta seja utilizado exclusivamente para a aquisição de material escolar, mediante as condições definidas pela Junta de Freguesia;
Que os apoios sejam atribuídos aos alunos que cumpram os critérios definidos pela Junta de Freguesia, mediante apresentação da documentação necessária à comprovação da frequência escolar;
Que sejam desenvolvidos os procedimentos administrativos e financeiros necessários à concretização dos apoios agora propostos;
Que a presente proposta, depois de aprovada, seja registada em ata e divulgada junto da comunidade escolar e dos encarregados de educação.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/58

Sobral da Adiça, 07 de agosto de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/59

Proposta Oferta de T-Shirts para a Comissão de Festas, em Honra de Nossa Senhora do Ó - Festa Anual - 2025

Considerando que as Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó constituem uma das principais manifestações culturais, religiosas e tradicionais da Freguesia de Sobral da Adiça;
Considerando o importante trabalho desenvolvido pela Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó na organização e realização da Festa Anual de 2025, contribuindo para a preservação das tradições e para o envolvimento e dinamização da comunidade local;
Considerando que a Junta de Freguesia reconhece e valoriza o contributo das associações, comissões e demais entidades locais para a promoção da cultura, do convívio e da participação comunitária;
Considerando que a disponibilização de T-shirts destinadas aos elementos da Comissão de Festas constitui uma forma de apoio à organização e identificação dos seus membros durante a realização das festividades;

Proponho que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere:
Apoiar a Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Ó – Festa Anual 2025, através da oferta de T-shirts destinadas aos elementos da Comissão de Festas;
Que a quantidade de T-shirts a disponibilizar corresponda às necessidades apresentadas pela Comissão de Festas;
Que a aquisição das referidas T-shirts seja suportada pela Junta de Freguesia, dentro da disponibilidade orçamental existente e nos termos legalmente aplicáveis;
Que sejam desencadeados os procedimentos administrativos necessários à concretização do presente apoio;

A Secretaria da Junta de Freguesia não participou na votação, uma vez que é membro da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Ó.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/59

Sobral da Adiça, 07 de agosto de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/60

Proposta de Protocolo Serviços Administrativos entre a Sociedade União Recreativa Sobralense e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça

Considerando que a Sociedade União Recreativa Sobralense constitui uma importante instituição da comunidade local, desenvolvendo atividades de natureza cultural, recreativa e social, com relevante impacto na dinamização da Freguesia de Sobral da Adiça;
Considerando a importância de estabelecer parcerias com as associações e coletividades locais, promovendo uma maior cooperação e rentabilização dos recursos existentes;
Considerando que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça desenvolve, ao longo do ano, diversas iniciativas e atividades dirigidas à população, nomeadamente na área da educação, infância, juventude e ocupação dos tempos livres;
Considerando a necessidade de reforçar os recursos humanos disponíveis para assegurar o adequado acompanhamento e execução de tarefas de natureza administrativa e de apoio às atividades promovidas pela Junta de Freguesia;
Considerando que a celebração de um protocolo de colaboração com a Sociedade União Recreativa Sobralense permitirá estabelecer uma relação de cooperação, definindo as áreas e funções a desenvolver no âmbito do apoio prestado;

Proponho que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça delibere:
Aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração entre a Sociedade União Recreativa Sobralense e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, destinado à prestação de serviços de apoio às atividades e projetos desenvolvidos pela Junta de Freguesia;
Que o apoio a prestar no âmbito do protocolo compreenda, designadamente, as seguintes áreas:
a) Apoio administrativo, nomeadamente na execução de tarefas de caráter administrativo, organização documental, atendimento e outras funções de apoio aos serviços da Junta de Freguesia;
b) Apoio às Animações de Verão, através do acompanhamento, organização e apoio logístico às atividades destinadas às crianças e jovens durante o período de férias escolares;
c) Apoio às AAAF – Atividades de Animação e de Apoio à Família, colaborando no acompanhamento e desenvolvimento das atividades destinadas às crianças, bem como nas tarefas necessárias ao normal funcionamento das mesmas;
Que as funções a desempenhar sejam realizadas de acordo com as necessidades identificadas pela Junta de Freguesia e em articulação com os responsáveis pelos respetivos serviços e atividades;
Que a colaboração seja desenvolvida nos termos e condições a estabelecer no respetivo protocolo, designadamente quanto à duração, horário, responsabilidades das partes e demais condições aplicáveis;
Que a Junta de Freguesia assegure o acompanhamento e avaliação da execução do protocolo, de forma a garantir o cumprimento dos objetivos definidos;
Que seja autorizada a assinatura do respetivo Protocolo de Colaboração, ficando o Presidente da Junta de Freguesia, ou quem legalmente o substitua, incumbido da sua formalização;
Que sejam praticados todos os atos administrativos necessários à concretização da presente deliberação.

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

2026/60

O Presidente e a Secretaria da Junta de Freguesia não participaram na votação, uma vez que são membros dos órgãos sociais.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sobral da Adiça, 07 de agosto de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)

Freguesia de Sobral da Adiça

Proposta

61/2026

Proposta 7ª Alteração Orçamental

Considerando que: O Orçamento da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça para o ano de 2026 foi aprovado nos termos legais em vigor;
No decurso da execução orçamental verificou-se a necessidade de proceder a ajustamentos em determinadas rubricas da despesa e/ou da receita, de forma a assegurar a correta prossecução das competências da Freguesia;
A alteração proposta visa reforçar dotações insuficientes e adequar o orçamento às necessidades atuais, garantindo o equilíbrio orçamental e o cumprimento das normas financeiras aplicáveis às autarquias locais;
A presente alteração não compromete o equilíbrio orçamental nem os objetivos estratégicos definidos para o corrente ano, permitindo antes uma gestão mais eficaz e ajustada às necessidades da população.

Deliberação
Propõe-se que o Executivo da Junta de Freguesia delibere aprovar a 7.ª Alteração Orçamental ao Orçamento de 2026, na modalidade de (reforço/anulação/transferência de verbas - conforme aplicável), conforme mapas anexos à presente proposta.

Votação	
Aprovada por Unanimidade	X
Aprovada por Maioria	
Reprovada	

Sobral da Adiça, 07 de agosto de 2026
O Presidente,

(Hélder Manuel Túbal Raposo)